## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600 Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71 E-mait prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Ofício Gabinete n.º 333/2024

Corrente (PI), 31 de janeiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor: **Salmeron Carvalho de Souza Filho**Presidente da Câmara Municipal de Corrente

Assunto: Encaminhamento de Prestações de Contas do mês de DEZEMBRO/2023.

Senhor Presidente.

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para encaminhar as prestações de contas devidamente consolidadas da PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDEB, FMS, FMMAR, FMAS, referente ao mês de DEZEMBRO/2023, compostas das documentações abaixo relacionadas, na forma estabelecida pela Resolução nº. 032/2012, do Egrégio Tribunal de Contas:

- (X) Notas de Empenhos
- (X) Notas Fiscais
- (X) Recibos
- (X) Folha de Pagamento
- (X) Comprovante de Transferência

Atenciosamente,

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro Prefeito Municipal

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Salmeron Carvalho de Souza Filho

Presidente da Câmara Municipal de Corrente

Av. Manoel Lourenço Cavalcante nº 538, Bairro Nova Corrente

CEP - 64.980-000

CORRENTE - PI

Recelei em 35/05/2024. PF 055.342.803-16

Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente
Câmara Mun de Corrente-Pl